



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 307/2024

Contrato Interadministrativo entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, alínea t) do artigo 35.º, do mesmo diploma legal, nas suas atuais redações, que no dia 31 de julho de 2024, foi celebrado o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, que abaixo se transcreve:

Considerando:

- As atribuições do Município de Coimbra na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias/União das Freguesias, designadamente, nos domínios do equipamento rural e urbano;
- Que as Freguesias/Unões das Freguesias garantem, pela sua proximidade, a prestação de serviços de qualidade às respetivas populações.

Em cumprimento da deliberação de 21/06/2024 da Câmara Municipal, e da autorização da Assembleia Municipal de 27/06/2024, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), “*apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta*” e no artigo 25.º, n.º 1, alínea j), “*deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações*”, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas);

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo;

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de Maio, em Coimbra, representado, no presente ato por José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, na qualidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a), e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E

União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, pessoa coletiva com o n.º 510 839 886, com sede na Rua do Lagar, n.º 9, 3025-347 Lamarosa, representada, no presente ato, por João António Sousa Pimenta, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias, outorgando em sua representação, nos termos do preceituado na alínea a), n.º 1, do artigo 18.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

Apoio financeiro na realização das obras para a construção de um novo estaleiro que servirá de apoio à organização e gestão da Junta da União das Freguesias/Posto Médico.

Cláusula 2.ª

Valores financeiros

Como forma de apoiar a Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das respetivas populações, e em vista da execução na cláusula 1ª, o Município de Coimbra atribui um apoio no valor de **12.500,00€**.

Cláusula 3.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1. A quantia indicada na Cláusula 2.ª, será disponibilizada através de um único pagamento, mediante a entrega da cópia do auto de consignação da obra.
2. O montante a transferir enquadra-se na rubrica das GOP 13 001 2018/76-3, “Apoios a investimento a ações diversas das Uniãos e Juntas de Freguesia – Apoios de Capital Diversos, com o código orçamental 0102 0805010299, com o cabimento n.º 561/2024, com o n.º sequencial 41976 e com o registo em fundos disponíveis com o n.º sequencial 60440.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cláusula 4.^a

Vigência

O contrato entra em vigor na data da sua assinatura, sendo obrigatória a publicidade por Edital e inserção no sítio oficial da Câmara Municipal de Coimbra, cessando os seus efeitos após pagamento.

As Partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente contrato interadministrativo, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)